



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022**

**TORNA SEM EFEITO AS ELEIÇÕES  
PARA MESA DIRETORA E  
COMISSÕES PERMANENTES PARA  
O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADAS  
NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022.**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI** abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, fazem saber que o Plenário **APROVOU** e o presidente **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO, a pedido, as Eleições para Mesa Diretora e Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024 realizadas na 13ª Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2022 da 19º Legislatura, nos termos do Processo Administrativo nº 1441/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2022.

**VEREADORES COMPONENTES DAS CHAPAS ELEITAS  
“JUNTOS, SEGUINDO EM FRENTE”**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## **Câmara Municipal de Guarapari** **Legislatura 2021-2024**

---

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo nº 1441/2022 pelos membros das chapas vencedoras, “JUNTOS, SEGUINDO EM FRENTE”, das eleições para mesa diretora e comissões permanentes para o biênio 2023/2024, por meio do qual, à UNANIMIDADE, concordaram em ser de bom alvitre a apresentação de projeto de emenda à Lei Orgânica para REVOGAR a Emenda à Lei Orgânica nº 004/2022 (que já se encontra em tramitação nesta Casa), visando o reestabelecimento das regras anteriores aplicáveis aos procedimentos eletivos desta Casa de Leis e consequente revisão dos atos praticados em seu período de vigência.

Considerando a omissão regimental e que após consulta à Procuradoria Geral desta Casa, restou viável a apresentação do presente Projeto de Resolução, em se tratando de matéria “*interna corporis*”, a fim de que se submeta à soberania do plenário a decisão de TORNAR SEM EFEITO as eleições para Mesa Diretora e Comissões Permanentes para o biênio de 2023/2024 realizadas na 13ª Sessão Ordinária de 2022, sob a vigência das regras estabelecidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 004/2022, para que sejam realizadas novas eleições nas regras antigas, a fim de que se garanta estabilidade necessária à futura gestão vindoura.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para que em caráter de urgência seja submetido à análise e deliberação do plenário.

### **VEREADORES COMPONENTES DAS CHAPAS ELEITAS** **“JUNTOS, SEGUINDO EM FRENTE”**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.